Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.972 /

"DENOMINA GUIDO NEÓFITI, A ATUAL RUA "14" DO CONJUNTO HABITACIONAL 'DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se GUIDO NEÓFITI a atual Rua "14" do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira" , com início na Rua "22" e término na Rua Profª Durvali Magda Muniz, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE ABRIL DE 1987 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o

o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o•o

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 895 , de 24/04/87.